



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 030/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/08/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova alteração de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Considerando o conteúdo no processo nº 11290/2013;
Considerando o ofício nº 004/2022 – PFS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado alteração de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Disciplina: Regulação Neuroendócrina do Metabolismo Energético em Diferentes Condições Fisiológicas

Ementa: Vias de liberação, armazenamento e reposição de energia e seu funcionamento em condições fisiológicas.

Carga horária: 45 h/a

Créditos: 03

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)